



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
Conselho Acadêmico do Curso de Tecnologia em  
Biotecnologia

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2017-TBI**

*Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2017.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o Edital nº 015/2017-DAA, de 04/04/2017, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando a análise de aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Tecnologia em Biotecnologia** da UEM;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** os pedidos de Ingresso de Portadores de Diploma, dos requerentes abaixo relacionados para a **2ª. série do curso de Tecnologia em Biotecnologia**, turno - **Noturno, ano letivo de 2017**, conforme segue:

<b>Aluna</b>	<b>Turno</b>	<b>Série de Enquadramento</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Alcides Emanuel Rodrigues da Costa	Noturno	2ª série	2022
Graziele Regina Teodoro	Noturno	2ª série	2022
José Clementino da Silva	Noturno	2ª série	2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2017.

*Profa. Dra. Claudete Aparecida Mangolin,*  
COORDENADORA-TBI



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
Conselho Acadêmico do Curso de Tecnologia em  
Biotecnologia

